

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15294/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Defesa do Consumidor de Maringá - ADECOM.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de agosto de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 09/08/2019, às 08:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0143554 e o código CRC B9EDEF4A.

19.0.00006442-7 0143554v2